

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS
CNPJ: 05.117.260/0001-65
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, 260 - JEREISATI II
E-MAIL: mariocovasemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85 987840188
PROCESSO Nº: 16/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de expediente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF **GOVERNADOR MÁRIO COVAS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

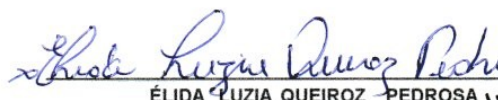
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de agosto de 2024.


ÉLIDA LUZIA QUEIROZ PEDROSA
Presidente do Conselho Escolar

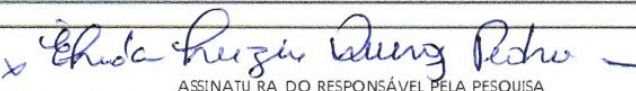
Elida Luzia Queiroz Pedrosa
Diretora
Reg. Esp. 25112

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 16 /2024
---	-----------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA DA EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS	3	Nº DO CNPJ: 05.117.260/0001-65
---	--	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: AV. PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES,260 - JEREISATI II
---	--

5	MARACANAÚ: 09 / 08 / 2024	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA		

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14/ 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QU ANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO (35 MM) PARA EVENTOS DESPORTIVOS ESCOLARES (50 UND. BRONZE , 41 UND PRATA , 50 UND . OURO)	UND	141		
	2	PILHAS PALITO PARA CONTROLE REMOTO	UND	10		
	3	MASSA DE MODELAR 180G 12 CORES CX C/ 12	CX	20		
	4	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 P/ 20 FOLHAS C/ 5000 GRAMPOS	CX	08		
	5	PAPEL OFÍCIO A4 – CX COM 10 RESMA COM 500 FL	CX	04		
	6	LÂMPADA LED 50 W BULBO FORTE ILUMINAÇÃO 6500K E27 BRANCO FRIO BIVOLT	UND	10		
	7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ACRÍLICA 48MM X 100M DE ALTA ADERÊNCIA	UND	10		
	8	RECARGA COR VERMELHA P/ PINCEL BOARD MASTER - CX C/12	CX	04		
	9	FITA GOMADA ALTA ADERÊNCIA E DE ALTA QUALIDADE 36MM X 50M	UND	05		
	10	TNT ROLO AZUL 50M X 1.40 LARGURA	ROLO	01		
	11	PINCEL P/ QUADRO VERMELHO RECARREGÁVEL - BOARD MASTER AZUL – CX C/12	CX	04		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------